

EDITAL FINAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 04/2023

CHEFIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria-SEI nº 115, de 6 de fevereiro de 2023 do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado FINAL da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para CHEFIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

CELMA GONÇALVES
GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO
IZELANDIA VERONEZE
JESSICA ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA
MARIANY LEMOS SILVA
MARILISE BORGES BRANDAO
PAULA CHRISTINA DE SOUZA MULLER
RICIANA DO CARMO CALIXTO TRUPPEL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

CELMA GONÇALVES
IZELANDIA VERONEZE
MARILISE BORGES BRANDAO
RICIANA DO CARMO CALIXTO TRUPPEL

- I. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

- II. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- III. As entrevistas serão agendadas no período de **17/03/2023 a 20/03/2023**.
- IV. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- V. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria-SEI nº 115, de 6 de fevereiro de 2023